Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 26 de junho de 2018

Mensagem nº 43/18
Proc. nº 26497/18

MENSAGEM N.º 43/18
DOCUMENTO N.º 26490/18
1. Ao Expediente da Mesa.
2. Autue-se
3. À Comissão de FINANÇAS e ORÇAMENTO
Em 28 / 6 / 18

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial, objetivando a "Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Saúde".

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

PRAZO: 45 DIAS
RECEBIDO EM: 26/6/18
VENCE EM: 9/8/18

Exmo. Sr.
Vereador Wilson Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

amv

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Camilla
EM 26/06/18 às 18h12

Mensagem nº 43/18

PROJETO DE LEI Nº 101/18
DOCUMENTO Nº 26491/18

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial, objetivando a "Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Saúde".
Proc. nº 26497/18

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), objetivando a "Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Saúde", com o seguinte código orçamentário: 02.18.01.10.301.0027.2186.4.5.90.61.00.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial no montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com o seguinte código orçamentário: 02.06.01.15.451.0056.2026.3.3.90.39.00 conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *